

Portaria nº 277/GP/2019

Em, 10 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Municipal Efetivo Sr. ° **WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 648875 e CPF nº 545.486.751-91, na função de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 28/03/2015 a 28/03/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/04/2019 e término em 03/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal